

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1620**

*de 23 de maio de 2012*

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica denominado com o nome de "Zeca Preto", o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Rio Grande do Sul, na Vila Angélica.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS, 23 DE MAIO 2012.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1620/2012 - 23 de maio de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*